

Assistente de Trânsito, matrícula 54190372/2, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 16/03 a 25/03/2017, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1214/2017-DAF/CGP, DE 18/04/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os termos constantes da Portaria 703/2017-DG/CGP, que concedeu à servidora Licença para Tratar de Interesses Particulares, concomitante com a Licença Prêmio,,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 892/2017-DAF/CGP, que concedeu a servidora ELIZABETH HATHERLY GALVÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03 a 01/05/2017, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1215/2017-DAF/CGP, DE 18/04/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1503/2011-NC/PROJUR, no Processo 2011/80879, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA VALENTE, Administrador, matrícula 3165760/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19/04 a 18/05/2017, referentes ao triênio 2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1216/2017-DAF/CGP, DE 18/04/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Certidão de Nascimento datada de 05/04/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula 55590080/1, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 29/03/2017 a 24/09/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1224/2017-DAF/CGP, DE 18/04/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão da Licença Prêmio concomitante com a Licença para Tratamento de Saúde do servidor, conforme Laudo datado de 31/03/2017,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 29/03/2017, a Licença Prêmio concedida pela Portaria 761/2017-DAF/CGP, ao servidor Eduardo Gomes Vieira, Auxiliar de Administração, matrícula 3262189/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 14/03 a 12/04/2017, referentes ao triênio 1996/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 168584

PORTARIA Nº 1212/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/38334 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, CNPJ Nº 07.349.722/0002-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA ULIANÓPOLIS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, CNPJ Nº 07.349.722/0002-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA ULIANÓPOLIS (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de ULIANÓPOLIS, no endereço: TV BELA VISTA S/N - CENTRO, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1491 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de abril de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

1. Diretora Geral

Protocolo: 168464

PORTARIA Nº 1223/2017-DG/DHCRV, DE 18/04/2017

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 18/04/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 18/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a greve deflagrada por parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 19/04/2017 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 18/04/2017 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 18/04/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 18 de abril de 2017.

Andrêa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 168498

PORTARIA Nº 1225/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/48043, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida AUTO ESCOLA;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Pça. Fernando Guilhon nº 51 -Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220.000, Monte Alegre/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Monte Alegre/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 259 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de ABRIL de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 168548

PORTARIA Nº 38/2017- CDG/PAD DIVERSOS BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2017 – Com. De PAD, de 17.04.2017, instaurado através da PORTARIA Nº 03/2017 –CDG/PAD, de 06.02.2017, publicada no DOE nº 33.313, edição de 13.02.2017, no qual é solicitado a prorrogação

do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade a investigação e apuração do PAD.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 03/2017 – CDG/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13.02.2017, Edição nº 33.313, para conclusão dos trabalhos, a partir de 15/04/2017;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 168549

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1149/2017-DG/CGP, DE 12/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 06/04/2017, às fls. 01 do Processo nº 2017/148285,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA, matrícula 57176543/1, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 168545

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1155/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/150653. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior CPF nº 488.885.912-49, MAT 57189668/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/04 a 24/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 168445

PORTARIA Nº 1113/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/146401. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Rocha Mesquita CPF nº 959.068.863-20, MAT 57201378/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira